



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 8.942, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Tabajara Szimanski Pelegrina Lopes.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo Tabajara Szimanski Pelegrina Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Educador Infantil, matrícula nº 2080-1, referente aos períodos aquisitivos de 2012 à 2017, a ser usufruída no período de 19/05/2025 à 17/06/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de maio de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de maio de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 30/05/2025, Edição 1698, Página(s) 7.